



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

PUBLICADO
 EM 18/04/18
 ORGÃO OFICIAL
 EDIÇÃO Nº 3187
 MURAL
 SEC. ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 617/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de **R\$ 305.000,00** (trezentos e cinco mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 305.000,00** (trezentos e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
 18.512.0010.1068 - Convênio SIT - Aquisição de caminhão para coleta de recicláveis
 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e restituições
 Valor: R\$ 18.000,00
 Conta Despesa: 2131
 Fonte 797 (SIT - Convênio Aquisição de caminhão para coleta de recicláveis)

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
 18.512.0010.1068 - Convênio SIT - Aquisição de caminhão para coleta de recicláveis
 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e material permanente
 Valor: R\$ 287.000,00
 Conta Despesa: 2132
 Fonte 797 (SIT - Convênio Aquisição de caminhão para coleta de recicláveis)

Artigo 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

Excesso de Arrecadação

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
797	1.3.2.1.00.1.1.05.18.00.00.00	Rendimentos Fonte - 797	R\$ 18.000,00
797	1.7.2.8.10.9.1.01.00.00.00.00	Convênio Estadual SIT - Aquisição de caminhão para coleta de recicláveis - fonte 797	R\$ 287.000,00
TOTAL			305.000,00

Artigo 3º - Está lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2018.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Emilio Altamiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
EM <u>28/04/38</u>	
<input checked="" type="checkbox"/>	ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº <u>2487</u>	
<input type="checkbox"/>	MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 617/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

LEI Nº 617/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 305.000,00** (trezentos e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.512.0010.1068 – Convênio SIT – Aquisição de caminhão para coleta de recicláveis

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e restituições

Valor: R\$ 18.000,00

Conta Despesa: 2131

Fonte 797 (SIT - Convênio Aquisição de caminhão para coleta de recicláveis)

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.512.0010.1068 – Convênio SIT – Aquisição de caminhão para coleta de recicláveis

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente

Valor: R\$ 287.000,00

Conta Despesa: 2132

Fonte 797 (SIT -Convênio Aquisição de caminhão para coleta de recicláveis)

Artigo 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

Excesso de Arrecadação

FORTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
797	1.3.2.1.00.1.1.05.18.00.00.00	Rendimentos Fonte - 797	RS 18.000,00
797	1.7.2.8.10.9.1.01.00.00.00.00	Convênio Estadual SIT Aquisição de caminhão para coleta de recicláveis -- fonte 797	RS 287.000,00
TOTAL			305.000,00

Artigo 3º - Está lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2018.

EMILÍO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:80FEBAA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/04/2018. Edição 1487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>